

Clara

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
ARTÂMEGA- ACADEMIA DAS ARTES DO MARCO DE CANAVESES - ANO LETIVO 2021/2022**

Entre

Município de Marco de Canaveses, pessoa coletiva n.º 501 073 655, com sede nos Paços do Concelho, no Largo Sacadura Cabral, Marco de Canaveses, devidamente representado neste ato pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Cristina Lasaete Cardoso Vieira, doravante designado por **ENTIDADE PROMOTORA**;

E

Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, ora denominado **Agrupamento de Escolas Carmen Miranda**, com sede na Rua Futebol Clube do Marco, 4630-276 Fornos, NIPC 600 080 676, no presente ato representada pelo Senhor Diretor Antonio Manuel Pinto Ribeiro, doravante designado por **AGRUPAMENTO**;

E

Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, com sede na Rua Eng. Carneiro Geraldês, 175, 4630-284 Marco de Canaveses, NIPC 509 192 327, no presente ato representada pelo Senhor Carlos Joaquim Vieira Correia na qualidade de Presidente da Direção doravante designada como **ENTIDADE PARCEIRA**;

Considerando:

1. As atribuições dos Municípios no domínio da educação, ensino e formação profissional (cfr. alínea d) nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
2. A necessidade de garantir a qualidade do sistema educativo, cabendo às escolas em articulação com outras entidades, a planificação, acompanhamento e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, doravante designadas por AEC;
3. O disposto na Portaria nº 644-A/2015 de 24 de agosto que estabeleceu as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-

- escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC), conjugado com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 55/2018, de 06 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;
4. O ajustamento durante o ano letivo 2021/2022, nomeadamente no seguimento da alteração ao calendário escolar, conforme o Despacho n.º 12123-M/2021, que veio alterar o Despacho n.º 6726-A/2021, de 7 de julho, que aprovou os calendários, para o ano letivo de 2021-2022, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos estabelecimentos particulares de ensino especial;
 5. Em virtude da cláusula sexta do protocolo originário é possível rever o protocolo sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando ocorrer alteração dos pressupostos ou condições em que baseou a sua celebração, ou que a sua revisão seja indispensável para adequar o protocolo aos objetivos prosseguidos;
 6. Em face da alteração do calendário escolar foi necessário planificar as AEC em conformidade com o novo calendário, pelo que surgiu a necessidade de alterar o protocolo;

É celebrada, a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural - Ano letivo 2021/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA ÚNICA

1. Pela presente adenda acordam as partes que a Cláusula 2ª referente ao valor do protocolo passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 2ª
(Valor do Protocolo)

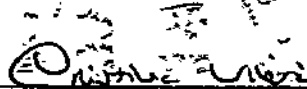
Tendo em conta o número de alunos (480), os recursos financeiros a afetar ao Presente Protocolo de Colaboração, por referência ao ano letivo 2021/2022, terão um valor estimado de 12 570,81€ (doze mil quinhentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos). Compromisso nº

2. Mais decidem os Outorgantes, que se mantém em vigor o restante clausulado do

protocolo de colaboração de que este aditamento faz parte.

Assinado em 03 de outubro de 2022, em duplicado, ficando cada uma das partes signatárias com um exemplar tendo achado conforme e correspondendo à vontade de todos os outorgantes.

A Entidade Promotora,
Presidente da Câmara Municipal,



(Cristina Vieira)


O Agrupamento
Diretor do Agrupamento de Escolas



(Antonio Manuel Ribeiro)

A Entidade

Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural



(Carlos Joaquim Vieira Correia)

Handwritten marks at the top left of the page, possibly initials or a signature.

Handwritten circular stamp or signature in the center of the page. The text is partially legible and appears to be arranged in a circular pattern.

Handwritten circular stamp or signature below the center, containing illegible text.